CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 02/2026

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 02 / 26
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria competente, sejam prestadas as seguintes informações referentes à questão do amianto no Município de Pedro Leopoldo:

1. Mapeamento de pessoas infectadas/expostas ao amianto
 - Existe, no âmbito municipal, levantamento ou cadastro atualizado de pessoas que foram expostas ou infectadas por amianto?
 - Em caso afirmativo, solicita-se informar o número total de pessoas identificadas e os critérios utilizados para esse mapeamento.

2. Diagnóstico de doenças relacionadas ao amianto
 - Quantas pessoas, no município de Pedro Leopoldo, foram diagnosticadas com doenças associadas à exposição ao amianto, tais como asbestose, mesotelioma, câncer de pulmão ou outras patologias correlatas?
 - Solicita-se, se possível, a apresentação dos dados de forma estatística e anonimizada, resguardando-se a proteção de dados pessoais.

3. Medidas de controle e remediação ambiental
 - Quais medidas o Município tem adotado para o tratamento, controle ou remediação de solo e água contaminados por amianto, caso existentes?
 - Há estudos técnicos, laudos ambientais ou planos de ação em andamento ou já concluídos sobre áreas contaminadas no território municipal?

4. Assistência às pessoas afetadas
 - As pessoas diagnosticadas ou expostas ao amianto têm recebido algum tipo de assistência, seja ela médica, psicológica, social ou financeira?
 - Existe a concessão de auxílios, benefícios, acompanhamento especializado ou encaminhamento para tratamento contínuo por parte do Município?

JUSTIFICATIVA

Considerando a gravidade dos impactos do amianto à saúde pública e ao meio ambiente, bem como a necessidade de transparência e proteção da população, solicita-se que as informações acima sejam prestadas dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo
Vereador